

CAPÍTULO III

Pessoal

Artigo 12.º

Aprovação do mapa de pessoal

1 — A CILMT disporá de mapa de pessoal aprovado anualmente conjuntamente com a proposta de orçamento para o ano seguinte.

2 — Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Intermunicipal da CIMLT.

3 — Os mapas de pessoal são tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página electrónica, assim devendo permanecer.

Artigo 13.º

Afectação de Pessoal e Chefias

4 — A afectação de pessoal a cada unidade orgânica é determinada pelo Conselho Executivo ou pelo Secretário Executivo, se tal competência lhe for delegada, ouvidos os dirigentes ou chefias intermédias.

5 — Os lugares de direcção e chefia serão preenchidos de acordo com as regras legais em vigor.

6 — Quando a uma unidade orgânica não corresponda categoria de chefia, competirá a coordenação ao funcionário mais categorizado, ou ao que for designado pelo imediato superior hierárquico.

7 — O pessoal de direcção e chefia é responsável perante o Conselho Executivo e ou Secretário Executivo pela execução e orientação dos diferentes serviços.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 14.º

Criação e implementação das unidades orgânicas

Ficam criadas todas as unidades orgânicas, constantes do anexo, que integram a estrutura objecto da presente deliberação, as quais serão instaladas à medida das necessidades e conveniência da CIMLT, tendo em conta as possibilidades facultadas pelo espaço físico e dotação de pessoal, de harmonia com o estabelecido na Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

Artigo 15.º

Adaptação

1 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo Conselho Executivo.

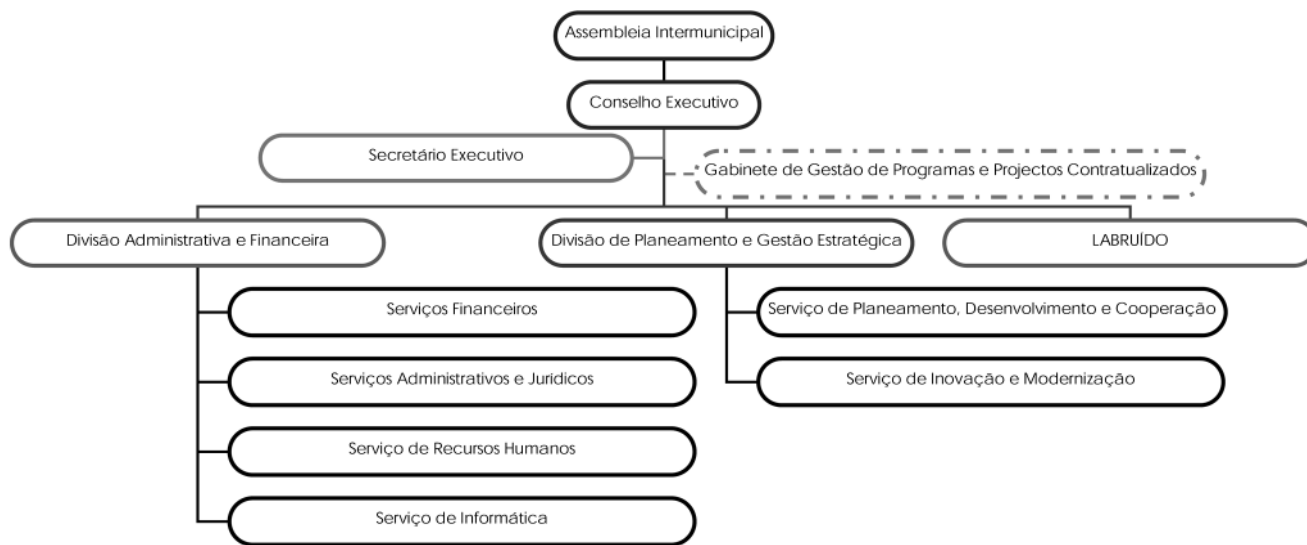
2 — Sempre que as circunstâncias o justifiquem, nomeadamente por razões de eficácia, pode o Conselho Executivo proceder à alteração de atribuições dos serviços, mediante deliberação devidamente fundamentada.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelos órgãos competentes e publicação no *Diário da República*.

ANEXO I



303200166

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 9457/2010

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior na área de engenharia civil

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, a qual foi homologada por despacho do presidente da Câmara de 27 de Abril de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Paula de Almeida Cruz — 14,925 valores.
Joana Nolasco Pires — 13,525 valores.

Rui Filipe Piteira Freitas dos Santos — 13,275 valores.
Estela Alexandra Rodrigues Silva — 11,975 valores.
José António Fortunato da Silva — 11,775 valores.
Paula Manuela Carvalho Santos Oliveira — 11,225 valores.
Adelino Pontes Ferreira de Castro Pereira — 11,200 valores.
José Alberto Mendes Vaz da Silva Lopes — 10,500 valores.
Pedro Jorge Alfaiate Marto — 9,800 valores.

4 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Gil Nadais*.

303224142

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 9458/2010

Em cumprimento do disposto na al. b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a celebração de contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do artigo 9.º, conjugado com o artigo 20.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com os seguintes trabalhadores: Daniel José Cardoso Sebastião, Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, montante pecuniário 532,08€; Edmundo Abreu da Silva, Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, montante pecuniário 532,08€; e Rafael Jesus Nazaré, Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível remuneratório 2, montante pecuniário 532,08€.

Paços do Município de Alcanena, 16 de Abril de 2010. — A Presidente da Câmara, (Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª)

303195461

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso (extracto) n.º 9459/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por meu Despacho n.º 2/PC1.1/2009, de 29/07/2009, publicitado pelo aviso n.º 18486/2009 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 20/10/2009, foi celebrado, em 15/04/2010, entre o Município de Arganil e o colaborador Rui Manuel Duarte Nunes, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de limpeza e vias municipais, com a remuneração ilíquida mensal de 475,00€, valor equivalente à retribuição mínima mensal garantida para o ano corrente e correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o art.º 2.º e anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível 1 remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Paços do Município de Arganil, 26 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves.

303190325

Aviso (extracto) n.º 9460/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 07/04/2010, do procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional não ocupado e previsto no mapa de pessoal do Município de Arganil, cuja abertura foi publicitada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 20/10/2009:

Candidatos Aprovados:

1.º — Maria Teresa Fernandes Marques Pinto: 14,02 valores.

Candidatos Excluídos:

— Não Existem.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício sede do Município de Arganil e disponível em www.cm-arganil.pt.

Paços do Município de Arganil, 26 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves.

303185417

Aviso (extracto) n.º 9461/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, cessou, a partir de 30/04/2010, a situação de mobilidade interna na categoria da Técnica Superior, área funcional de turismo, do mapa de pessoal do Município de Arganil, Carla Cristina Quaresma Neves Abreu Fernandes, posicionada automaticamente entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 19 e 23 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, no Município de Oeiras, em virtude de ter sido celebrado, em 01/05/2010

entre essa entidade e a referida trabalhadora contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnica Superior, em sequência de procedimento concursal.

A relação jurídica de emprego público entre o Município de Arganil e a técnica superior em questão cessará definitivamente com a aprovação dessa no período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com o Município de Oeiras.

Paços do Município de Arganil, 29 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves, Eng.

303203625

Aviso (extracto) n.º 9462/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por meu Despacho n.º 3/PC2.1/2009, de 29/07/2009, publicitado pelo aviso n.º 18485/2009 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203, de 20/10/2009, foi celebrado, em 16/04/2010, entre o Município de Arganil e a colaboradora Maria Teresa Fernandes Marques Pinto, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de rececionista, com a remuneração ilíquida mensal de 475,00€, valor equivalente à retribuição mínima mensal garantida para o ano corrente e correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o artigo 2.º e o anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível 1 remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Paços do Município de Arganil, 29 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves.

303202945

Aviso (extracto) n.º 9463/2010

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, foi denunciado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, a partir de 30/04/2010, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado em 01/10/2008, entre este Município e o trabalhador João Carlos Simões Martins, na carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de engenharia civil, com a remuneração ilíquida mensal correspondente a 1373,12€, posição automaticamente criada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15 e 19 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Paços do Município de Arganil, 29 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves, Eng.

303203171

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 9464/2010

Alteração da Adaptação do Plano Director Municipal de Benavente ao PROTOVT

A Assembleia Municipal de Benavente aprovou, em sessão ordinária realizada em 29 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração da adaptação do Plano Director Municipal de Benavente (PDMB) ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT), enquadrada no artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com posteriores alterações).

A adaptação do PDMB ao PROTOVT foi publicada através do Aviso n.º 5688/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março.

Em cumprimento do disposto no artigo 148.º da legislação referida, publica-se a respectiva deliberação, bem como os artigos do regulamento do PDMB alterados.

Deliberação da Assembleia Municipal:

Cópia de parte da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada em 29 de Abril de 2010,

“*Ponto 3* — Adaptação do Plano Director Municipal de Benavente ao PROTOVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo)/Proposta de Alteração — Para tomada de deliberação que